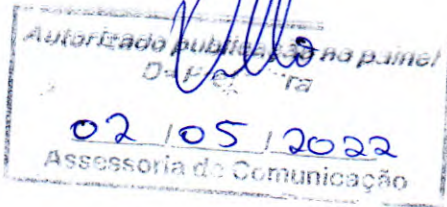




PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
CNPJ 00.097.857/0001-71



DIVISÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA



CITAÇÃO

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 010/2022, publicada em 03/05/2022, no site oficial da Administração Municipal, nos termos da Lei nº 180/93, art. 84, caput, § 1 e Lei 8.112/90, art. 161, § 1º, usada subsidiariamente, através de seu Presidente, CITA o (a) servidor (a), **AMAURI LUIZ SILVA**, cargo de origem Fiscal de Posturas e Edificações, para, em atenção aos princípios constitucionais da AMPLA DEFESA e CONTRADITÓRIO, elencados no art. 5º, LV, CF/88, por si só, ou por meio de Advogado, a **APRESENTAR DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados do recebimento desta, sendo facultada desde este ato, a retirada de cópia integral ou parcial dos autos processuais, os quais incidem sobre o artigo 79, Inciso VIII (zelo pela economia e conservação do material que lhe for confiado e pelo desempenho dos encargos de que for incumbido) e Artigo 80, inciso XXV (Trabalhar mal intencionado ou por negligência), todos da Lei nº 180/93. **Em detrimento da denúncia para apuração de acidente de trânsito envolvendo veículo oficial Amarok, Cor Branca, Placa OOC-6884-GO e um veículo particular GL, cor vermelha, Placa-KCH 8422-GO, em missão oficial à cidade de Senador Canedo, dentre outros fatos, supostamente ferindo dispositivo da Lei 180/93.** Devendo comparecer das 8:30 h as 14:00 h de segunda-feira a sexta-feira, no prazo acima mencionado, no endereço **Entre quadras Lotes 41/42, sala da Sindicância, S/N, Centro Administrativo-Centro desta Cidade (Antiga Escola Virgílio de Medeiros).**

OBS: para a apresentação de testemunhas, deve-se conter no ato da defesa, a qualificação completa, com endereço correto, e contato das mesmas. Sendo optativo o envio pelo e-mail sindicancia.sad@gmail.com com prévio aviso

Santo Antônio do Descoberto-GO, 31 de janeiro de 2022.

THAIANA COSTA CUNHA
Presidente Comissão Processante

Entre quadras Lotes 41/42, sala da Sindicância, S/N, Centro Administrativo-Centro desta Cidade (Antiga Escola Virgílio de Medeiros).



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



DIVISÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

TERMO DE INDICIAÇÃO DO DENUNCIADO

Autos do Processo nº 206158/2022

Denunciado : AMAURI LUIZ SILVA

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado por meio da Portaria sob o nº010/2022 de 25 de Abril de 2022, publicada em 03/05/2022, incumbida de apurar os fatos relacionados constantes dos documentos de Folhas 01 do processo supracitado, com fundamento nos documentos comprobatórios, constantes de fls. 006 á 014 e 025 á 030, ou seja no processo nº203749/2022, dentre outros documentos comprobatórios em anexo; sobre o artigo 79, Inciso VIII (zelo pela economia e conservação do material que lhe for confiado e pelo desempenho dos encargos de que for incumbido) e Artigo 80 , inciso XXV(Trabalhar mal intencionado ou por negligencia), todos da Lei nº 180/93. **Em detrimento da denúncia para apuração de acidente de transito envolvendo veiculo oficial Amarok, Cor Branca, Placa OOC-6884-GO e um veiculo particular GL, cor vermelha, Placa-KCH 8422-GO, em missão oficial á cidade de Senador Canedo, dentre outros fatos, supostamente ferindo dispositivo da Lei 180/93 .**

Resolve **INDICIAR** o ora denunciado pela prática da infração disciplinar prevista no Art.79, Inciso VIII e Artigo 80 Inciso XXV, da Lei 180/1993 deste município, consubstanciada em todos os Incisos supracitados, cuja penalidade prevista e considerada faltas graves em desfavor da servidora.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 27 de Abril de 2022.

THAIANA COSTA CUNHA

Presidente da Comissão

Entre quadras Lotes 41/42, sala da Sindicância, S/N, Centro Administrativo-Centro desta Cidade(Antiga Escola Virgílio de Medeiros) .